



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeita-doo	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (X) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número 05/23
1ª discussão () Única / /								
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autores: VEREADORES FÁBIO DE OLIVEIRA, UB e BENEDITO AURÉLIO, PP.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ Ás: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APPROVADA (O) () REJEITADA (O) EM, _____ / _____ / _____. _____ Itamar Lourenço da Silva Presidente
---	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

Os Vereadores que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUEREM a Mesa Diretora seja oficializada a Senhora Juracy Pereira Leite, Coordenadora do Programa Ser Criança, no sentido de informar a Câmara Municipal sobre atividades escolares ocorridas fora do ambiente escolar, executado pelo Projeto Ser Criança no dia 18/05/2023.

A propositura encontra-se respaldo em algumas denúncias recebidas de mães e responsáveis, dizendo que não foram avisadas previamente sobre a saída de seus filhos menores de idade do local, assim como a inexistência de autorização concedida pelos responsáveis.

Considerando que os pais estão respaldados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Direito – ECA, artigos:

“Art. 53º

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participa das definições das propostas educacionais”.

“Art. 5º - nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, descriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão aos seus direitos e deveres fundamentais”.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Solicito também uma visita e um parecer dos conselhos responsáveis Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Tutelar Municipal, pela fiscalização de tais fatos e as medidas iniciadas por eles para prevenir que tal direito não seja negado aos pais ou responsáveis.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 05 de junho de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.

Vereador Benedito Aurélio, PP.